



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1334

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convênios .....	3
Licenciamentos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1334

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.707, DE 05 DE JULHO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Tatiana Santos da Silva Magri**, lotada no cargo de Engenheira Ambiental, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 134/2018, Pregão Presencial nº 090/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 8.708, DE 05 DE JULHO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora

do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Tatiana Santos da Silva Magri**, lotada no cargo de Engenheira Ambiental, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 054/2021, Pregão Presencial nº 021/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 8.709, DE 05 DE JULHO DE 2022

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
GESTOR E RESPONSÁVEL  
TÉCNICO.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** servidora **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, Engenheira Civil devidamente habilitada da Prefeitura, inscrita no CREA/SP sob o nº 5061447115, para exercer a função de **GESTOR**, e a servidora **Clara Sábio Cantieri**, Engenheira Civil devidamente habilitada da Prefeitura, inscrita no CREA/SP sob o nº 5070372736, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios firmados com a Defesa Civil do Estado de São Paulo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial eletrônico veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1334

Página 3 de 6

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 0100/2022, modalidade pregão presencial nº 034/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de acesso à internet 300mb - backbone da internet brasileira - link dedicado e exclusivo para a prefeitura do município de Guararapes, com fornecimento de equipamentos (modem e roteador); empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede de dados metroethernet full duplex (acesso exclusivo em fibra óptica) e empresa especializada na manutenção de cabos de fibra óptica do projeto cidades digitais, nas condições e especificações do termo de referência, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Flip Telecomunicações EIRELI, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 115.800,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 05 de julho de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 0100/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de acesso à internet 300mb - backbone da internet brasileira - link dedicado e exclusivo para a prefeitura do município de Guararapes, com fornecimento de equipamentos (modem e roteador); empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede de dados metroethernet full duplex (acesso exclusivo em fibra óptica) e empresa especializada na manutenção de cabos de fibra óptica do projeto cidades digitais, nas condições e especificações do termo de referência, a favor da empresa; Flip Telecomunicações EIRELI, no valor total de R\$ 115.800,00.

Guararapes, 05 de julho de 2022

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

### Convênios

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto - Concessão de contribuição financeira proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2022

Nº - 036/2022

Valor - R\$ 87.218,66/Total

Assinatura - 07 de julho de 2022

Vigência - 07 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1334

Página 4 de 6

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-477-000024-1-0**

DATA DE VALIDADE: **07/07/2023**

Nº PROCESSO: **1072/2011-GPES**

Nº PROTOCOLO: **533/2022**

DATA DO PROTOCOLO: **23/06/2022**

SUBGRUPO: **COMÉRCIO VAREJISTA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **ROSECLER LAURENTINO COVOLO RODRIGUES - ME**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **FARMARIO**

CNPJ / CPF: **13.413.680/0001-17**

LOGRADOURO: **Avenida RIO BRANCO**

NÚMERO: **03**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **CONJ. HAB. JOSÉ GARCIA**

MUNICÍPIO: **GUARARAPES**

CEP: **16700-000**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ROSECLER LAURENTINO COVOLO RODRIGUES**

CPF: **11989089801**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUIS FERNANDO COVOLO RODRIGUES**

CPF: **11741114888**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **23.911**

UF: **SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1334

Página 5 de 6

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-477-000024-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>07/07/2023</b>
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
<b>CLASSE DE PRODUTO:</b> MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**07/07/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1334

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guararapes, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, por determinação do Senhor Presidente da Câmara, o Sr. **FRANCISCO ATAÍDE DOS SANTOS**, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**:

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020</b>
<b>PROCESSO Nº 135/2022</b>
<b>OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedã, novo, zero quilômetro, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.</b>

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos até às **14:00 horas do dia 21/07/2022**, na Secretária da Câmara Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, 583 – Centro, Guararapes/SP, sendo abertos às 14:00 horas do mesmo dia, no Plenário da Câmara Municipal, no endereço supra acima citado.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 07 de julho de 2022.

**ALEXANDRE ALVES DA SILVA**

**Responsável por compras, contratos e licitações**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9128-fd9b-a998-125a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1334, ano VII, veiculado em 08 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 08/07/2022 às 09:39:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9128-fd9b-a998-125a>